



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPGI

EDITAL Nº 07/2020–PROPGI/UEMASUL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS–PPGLe
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS,**

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÕES DO EDITAL Nº 03/2020–
PROPGI/UEMASUL**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI, observando o disposto na Resolução nº 35/2018– CONSUN/UEMASUL, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial o Decreto Estadual nº 35.381/2020 e a IN nº 08/2020-GR/UEMASUL, e o Edital Nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL, suspenso como uma das medidas de prevenção e precaução da COVID-19, torna público, que estão retomadas, no período de **15 de junho a 15 de julho 2020**, as inscrições para candidatos ao processo seletivo para o Mestrado Profissional em Letras, aprovado pela UEMASUL e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal – CAPES.

I DO OBJETIVO

1.1 O objetivo deste edital é a retomada das inscrições de candidatos ao processo seletivo para o Mestrado Profissional em Letras, da UEMASUL, abertas pelo Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL, assim como alterações em procedimentos e normas contidas no mesmo, decorrentes da necessidade de medidas sanitárias e intervenções não farmacêuticas frente à pandemia Covid-19.

1.1.1 Ficam mantidas as inscrições realizadas até o dia 17 de março de 2020, nos termos do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL.

1.1.1.1 Fica facultado aos candidatos já inscritos, alterar indicações feitas ou proceder à juntada de documentos, nos termos deste edital, devendo todos serem notificados do presente ato.





1.1.2 Permanecem estritamente inalterados, portanto, válidos, todo os itens e/ou subitens do Edital nº 03/2020– PROPGI/UEMASUL não mencionados neste edital.

II DAS INSCRIÇÕES

2.1 O Subitem 7.1 do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:

7.1 As inscrições para o processo de seleção para o Curso de Mestrado serão retomadas no período de **15 de junho a 15 de julho de 2020**, por meio digital, com preenchimento de ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico:

https://sigaa.uemasul.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

2.2 O subitem 7.4 do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:

7.4 Para a inscrição no Curso de Mestrado, o candidato deverá anexar cópia dos documentos necessários, conforme discriminado a seguir:

- a) cópia do comprovante de inscrição obtida na página;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (conforme especificado no item 7.2);
- c) cópia do Diploma de Graduação (ou certidão ou declaração autenticada de conclusão ou declaração de concluinte do Curso de Graduação) reconhecido pelo órgão competente fornecida pelo setor acadêmico da Universidade, e do respectivo Histórico Escolar autenticado. A autenticação pode ser feita por servidor da UEMASUL; os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter sido revalidados por uma instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente;
- d) cópia de Carteira de Identidade; ou para estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou do Passaporte;
- e) cópia do CPF (obrigatória apenas para brasileiros);
- f) cópia da comprovação de quitação eleitoral (última eleição; obrigatória apenas para brasileiros);
- g) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para homens; obrigatória apenas para brasileiros);





- h) comprovante de endereço;
- i) cópia do currículo Lattes devidamente comprovado;
- j) ficha de pontuação do currículo lattes preenchida (pontuação atribuída pelo candidato), conforme o Apêndice IV, do presente Edital;
- k) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- l) cópia do documento comprobatório de proficiência em Inglês ou Espanhol, desde que com data não superior a dois anos;
- m) 01 (uma) cópia do anteprojeto de pesquisa, com identificação nominal do candidato no corpo do projeto; e
- n) uma 01 (uma) cópia do anteprojeto de pesquisa, sem identificação nominal, contendo somente o número de inscrição do candidato.

7.4.1 A documentação solicitada no subitem 7.4, alíneas *a* a *m*, deverá ser enviada em um único arquivo em formato **pdf** na mesma ordem especificada das alíneas.

7.4.2 O anteprojeto de pesquisa sem identificação nominal no corpo do projeto, solicitado no subitem 7.4, alínea *n*, deverá ser enviado em um arquivo em formato **pdf**, distinto do arquivo do subitem anterior.

7.4.3 O candidato receberá confirmação de recebimento da documentação.

2.3 O Subitem 7.5 do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:

7.5 Os dois arquivos citados nos subitens 7.4.1 e 7.4.2 deverão ser enviados, em uma única postagem, para o endereço eletrônico mestradoletras@uemasul.edu.br, e deverão incluir, obrigatoriamente:

- a) no cabeçalho do e-mail de envio da documentação para a inscrição, o seguinte assunto:
Inscrição Mestrado – Edital Nº 07/2020 – PROPGI /UEMASUL;
- b) no título do arquivo especificado no subitem 7.4.1: **Nome do candidato – Documentação Inscrição;**
- c) no título do arquivo especificado no subitem 7.4.2: **Nome do candidato – Anteprojeto de Pesquisa.**





7.5.1 Não serão aceitas inscrições e envio de postagem por meio eletrônico fora do período definido no subitem 7.1.

2.4 O Subitem 7.6 do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL, e seus subitens, fica suprimido.

2.5 O Subitem 7.8 do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:

7.8 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na UEMASUL, na página <https://sigaa.uemasul.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=pstricto> e na página <https://www.uemasul.edu.br/baixar.php> (em publicações /editais).

III DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 O subitem 3.1 do Edital nº 03/2020– PROPGI/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:

3.1 O Curso de Mestrado Profissional em Letras, com funcionamento na UEMASUL, *campus* Imperatriz, terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses (com ingresso em outubro de 2020 e defesa de Dissertação até setembro de 2022).

3.1.1 As aulas serão ministradas nas quintas-feiras e sextas-feiras, das 7h30min às 12h20min e das 14h às 19h.

3.1.2 Até disposição em contrário, as informações concernentes ao Curso de Mestrado Profissional em Letras serão obtidas no endereço: mestradoletras@uemasul.edu.br.

IV DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O item 8 do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL, e seus subitens, fica suprimido.

V DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 A alínea c do subitem 9.1 do Edital nº 03/2020– PROPGI/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:

9.1 [...]



c) à lactante será facultado o direito de trazer acompanhante e o bebê, mediante solicitação e indicação da necessidade (Apêndice VIII), que serão colocados em sala especial para o atendimento no momento necessário.

VI DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Subitem 11.3 do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:

11.3 As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma de Seleção, apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3: Cronograma do Processo Seletivo

| CRONOGRAMA | | |
|--|---|------------|
| DATA/PERÍODO | ETAPA | HORÁRIO |
| 10/06/2020 | Lançamento do Edital | até às 14h |
| 15/06 a 15/07/2020 | Período de inscrições | até às 23h |
| 15/07/2020 | Último dia para pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação por e-mail | até às 23h |
| até 17/07/2020 | Divulgação da relação preliminar dos candidatos que tiveram inscrição deferida/homologada | até às 23h |
| até 20/07/2020 | Interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição | até às 18h |
| até 21/07/2020 | Divulgação da lista final dos candidatos que tiveram inscrição deferida | até às 18h |
| 23/07/2020 | Realização da prova de língua estrangeira | 8 às 12h |
| até 28/07/2020 | Divulgação do resultado preliminar da prova de língua estrangeira | até às 23h |
| 30/07/2020 | Interposição de recurso contra o resultado da língua estrangeira | até às 18h |
| 03/08/2020 | Divulgação do resultado da interposição de recurso contra o resultado da prova de língua estrangeira | até às 23h |
| 06/08/2020 | Realização da prova escrita | 8 às 12h |
| até 19/08/2020 | Divulgação do resultado preliminar da prova escrita | até às 23h |
| Primeiro dia útil após a divulgação do resultado da prova escrita | Interposição de recurso contra resultado da prova escrita | até às 23h |
| Primeiro dia útil após Interposição de recurso contra o resultado da prova escrita | Divulgação do resultado da interposição de recurso contra o resultado da prova escrita e divulgação do cronograma da arguição oral e avaliação do anteprojeto (lista de candidatos, data e horário) | até às 23h |



| | | |
|----------------------------|---|-------------------------------------|
| a partir do dia 27/08/2020 | Realização da arguição oral e avaliação do anteprojeto | Conforme cronograma a ser divulgado |
| até dia 09/09/2020 | Divulgação do resultado da arguição oral e avaliação do anteprojeto | até às 23h |
| 10/09/2020 | Interposição de recurso contra o resultado da arguição oral e avaliação do anteprojeto | até às 18h |
| 11/09/2020 | Divulgação do resultado da interposição de recurso contra o resultado da arguição oral e avaliação do anteprojeto e divulgação do resultado final | até às 23h |
| 14/09/2020 | Interposição de recurso contra o resultado final | até às 18h |
| Até dia 15/09/2020 | Divulgação do resultado da interposição de recurso contra o resultado final | até às 23h |
| 15/09/2020 | Homologação do resultado da Seleção | até às 23h |
| 17 a 22/09/2020 | Período de Matrícula | até às 23h |
| 25/09/2020 | Aula inaugural | às 9h |
| 01/10/2020 | Início das aulas | às 18h |

Obs.: Poderá haver alteração de datas neste cronograma, conforme o andamento do processo.

VII DAS AVALIAÇÕES

7.1 Fica incluso no Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL o subitem 13.3 com a seguinte redação:

13.3 Para a realização da prova de língua estrangeira e de conhecimento, será obedecida a orientação de distanciamento social.

13.3.1 As provas serão realizadas em salas obedecido ao distanciamento de 1,5 metros entre os presentes devendo os mesmos tomarem todas as precauções de medidas sanitárias como uso de máscaras, álcool em gel, lavagem de mãos, além de submetidos à verificação da temperatura corpórea e uso de sapatos fechados, - para passagem pelo *pé-de-lúvio* (ao chegar), dentre outras.

VII DOS RECURSOS

7.1 O item 18 Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:





- 18.1** As interposições de recurso serão feitas por meio digital, no endereço eletrônico mestradoletras@uemasul.edu.br, dirigida à Comissão Avaliadora, em primeira instância; ao Colegiado do Curso, em segunda instância; e ao CONSUN em última instância.
- 18.2** O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, em qualquer caso, após a realização das etapas e/ou divulgação dos resultados, definidas no Quadro 3.
- 18.3** O recurso deverá indicar, de forma precisa, o aspecto em que o candidato se julgar prejudicado. Deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível, cópia da documentação pertinente.
- 18.4** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso que não apresente fundamentação ou que tenha sido apresentado fora do prazo estipulado.

IX DA MATRÍCULA

9.1 O subitem 19.2.1 do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:

19.2 [...]

19.2.1 Incluir, obrigatoriamente, no cabeçalho do e-mail de envio da documentação para a matrícula, o seguinte assunto: **Matrícula Mestrado – EDITAL Nº 07/2020 – PROPGI/UEMASUL.**

X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O subitem 20.1 do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:

20.1 O resultado será divulgado no quadro de avisos da PROPGI e na página <https://www.uemasul.edu.br/baixar.php> (em publicações/editais). Não será divulgado via contato telefônico.

10.2 O subitem 20.1 do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:

20.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:





- a) Apêndice I: Ficha da prova de língua estrangeira.
- b) Apêndice II: Ficha da prova escrita de conhecimentos específicos
- c) Apêndice III: Ficha de arguição oral e avaliação do anteprojeto.
- d) Apêndice IV: Ficha de pontuação do currículo.
- e) Apêndice V: Referência indicativa.
- f) Apêndice VI: Modelo capa anteprojeto.
- g) Apêndice VII: Interposição de recurso contra resultado.
- h) Apêndice VIII: Solicitação de atendimento especial para a realização de provas.
- i) Apêndice XI: Termo autodeclaração.
- j) Apêndice XII: Termo de compromisso.

10.2 O subitem 21.6 (*sic*) do Edital nº 03/2020–PROPGI/UEMASUL fica suprimido.

Imperatriz/MA, 15 de junho de 2020.

Profa. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPGI

Visto:

Profa. Dra. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

